



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

10/651.1

63009.001709/2022-86

PORTARIA DHN/DGN/MB Nº 22, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Altera as Normas da Autoridade Marítima para Serviço de Tráfego de Embarcações (VTS) - NORMAM-26/DHN (5ª Revisão) para NORMAM-602/DHN.

O DIRETOR DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO, em cumprimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a do inciso VII do § 2º do art. 9º do anexo A da Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, do Comandante da Marinha, resolve:

Art. 1º Alterar as Normas da Autoridade Marítima para Serviço de Tráfego de Embarcações (VTS) - NORMAM-26/DHN (5ª Revisão). Esta alteração é denominada NORMAM-602/DHN.

Art. 2º Fica revogada a Portaria DHN/DGN/MB nº 13, de 28 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em 2 de outubro de 2023.

CARLOS ANDRÉ CORONHA MACEDO

Vice-Almirante

Diretor

DYANA BATISTA DE LIMA

Capitão de Corveta (T)

Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Listas: 003, 0031, 0032, 005, 50, 80, CCSM, ComOpNav, DAdM (Bol MB), EMA, DHN-10 e Arquivo.